



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7148, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 01, DA QUADRA “I”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 10,30m de frente, 9,80m nos fundos, por 19,85m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com a área total de 209,72m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Ipê Branco; ao lado direito, com Rua dos Eucalypto; ao lado esquerdo, com lote de n.º 02; e, nos fundos, com Lote de n.º 21; ADQUIRENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-1-7148 Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e

domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-2-7148 Em, 12 de Março de 2013. Nos termos do Instrumento particular de promessa de compra e venda de bem imóvel, pertinente a lote de terreno abaixo identificado integrante do Loteamento residencial alameda da Lagoa, em data de 14 de agosto de 2012 na cidade do Recife – PE; foi o imóvel constante da matrícula supra, tendo como PROMITENTE VENDEDORA: **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como PROMISSÁRIO COMPRADOR: **ISICON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.603.142/0001-92, situada na Av. Conde Boa Vista, n.º 150, bairro de Boa Vista, na cidade do Recife – PE; representado neste ato por seu sócio administrador, **Igor Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.141.992 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.294-54, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Jaboatão – PE; e **Italo Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.199.420 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.334-86, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Apartamento 200 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE; VALOR: **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**; TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 12 de Março de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-3-7148. Em data de 10 de Maio 2013 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.001/002v, do livro n.º 261 em data de 13/03/2013 nas Notas do Cartório Único deste município, foi o imóvel constante a matrícula supra. ADQUIRIDO por: **ISICON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.603.142/0001-92, situada na Av. Conde da Boa Vista, n.º 150, bairro de Boa Vista, na cidade do Recife - PE; representada neste ato por seus sócios administradores, **Igor Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.141.992 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.294-54, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de

Melo, n.º 1016, Jaboatão – PE; e **Italo Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.199.420 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.334-886, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Apartamento 200 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes – PE; TRANSMITENTE: **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; VALOR R\$: **6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** Título Anterior Registro Supra. Glória do Goitá, 10 de Maio de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R-4-7148. Em, data de 19 de Junho 2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.195-196, do livro n.º 261 em data de 13/06/2013 nas Notas do Cartório Único deste município, foi o imóvel constante a matrícula supra. ADQUIRIDO por: **ISICON CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.830.497/0001-78, situada na Av. Conde Boa Vista, n.º 150, bairro de Boa Vista, na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seus sócios administradores, **Igor Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.141.992 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.294-54, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Jaboatão – PE; e **Italo Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.199.420 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.334-86, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Apartamento 200 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE; TRANSMITENTE: **ISICON CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.603.142/0001-92, situada na Av. Conde Boa Vista, n.º 150, bairro de Boa Vista, na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seus sócios administradores, **Igor Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.141.992 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.294-54, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Jaboatão – PE; e **Italo Ferreira Santos**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.199.420 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.691.334-86, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1016, Apartamento 200 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE; VALOR R\$: **14.000,00 (quatorze mil reais)** Título Anterior Registro Supra. Glória do Goitá, 19 de Junho de 2015. IASMIM MONTARROIOS DASILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

AV-5-7148 Em 15 de Janeiro de 2015. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 01/12/2014, devidamente assinada pelo seu Chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar que o imóvel constante da matrícula supra, foi construído **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada a Rua Ipê Branco, s/n.º (anteriormente Quadra I, lote 01) Loteamento Alameda da**

Lagoa, Bairro, Vila Nossa Senhora da Glória, neste município, medindo o mesmo 5,39m de frente e fundos, por 11,39m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 61,39m², edificada em terreno próprio que mede 200,00m², composto de sala, três quartos, WC social, cozinha, área de serviço, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada Rua, lado direito com a rua dos Eucalyptos, lado esquerdo com o Lote 02, e nos fundos com o lote 21, construída pela empresa **Isicon Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME**, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 150, Recife, CNPJ n.º 17.830.497/0001-78, TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá 15 de Janeiro de 2015. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO**. Oficiala do Registro em Exercício.

AV-6-7148. Em 15 de Janeiro de 2015. Nos termos do Alvará de Licença do Habite - se fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 02/12/2014, devidamente assinada por seu chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto e pelo Secretário de Infraestrutura Geraldo Vicente da Silva; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel do registro supra Adquirido por: **Isicon Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME**, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 150, Recife, CNPJ n.º 17.830.497/0001-78, TÍTULO ANTERIOR: ao registro supra. Glória do Goitá 15 de Janeiro de 2015. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO**. Oficiala do Registro em Exercício.

R-7-7148. Em, 21 de Maio de 2015. 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH em data de 15 de Maio de 2015, foi o imóvel constante de: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Ipê Branco, s/n.º (anteriormente Quadra I, lote 01) Loteamento Alameda da Lagoa, Bairro de Vila Nossa Senhora da Glória, Município de Glória do Goitá – PE, composta de sala, três quartos, WC social, cozinha, área de serviço.** ADQUIRIDO por: **ALBERTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de Identidade N.º 7.462.789 SDS – PE; e do CPF N.º 083.002.064-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JAKELINE FERREIRA DE LIMA**, brasileira, estudante, portador da Carteira de Identidade n.º 8.250.403, SDS – PE e do CPF n.º 090.330.604-26, residentes e domiciliados em TV 2 Djalma Dutra, 343, Centro em Glória do Goitá – PE. TRANSMITENTE: **ISICON CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.830.497/0001-78, situada em Av Conde da Boa Vista, n.º 150, 101b, Boa Vista em Recife – PE, representada pelo seu sócio **Italo Ferreira Santos**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador do CNH n.º 7199420, expedida SSP-PE e do CPF 069.691.334-86, solteiro, residente e domiciliado em Av. Bernardo Vieira de Melo, 1016; Apt.º 201, Piedade em Jaboatão dos Guararapes – PE; VALOR: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 21 de Maio de 2015. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO**. Oficiala do Registro em exercício.

R-8-7148 Em, 21 de Maio de 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual

FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH em data de 15 de Maio de 2015, foi o imóvel constante do registro supra tendo como CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Rafael Batista do Espírito Santo**, brasileiro, solteiro, economiario, portadora da Carteira de identidade n.º 6.043.296 SSP – PE e do CPF/MF sob o n.º 047.691.004-85, procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, em 10/08/2011, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal, Brasília e substabelecimento lavrado às fls. 044, do Livro 0897, em 09/01/2013, no 3.º Tabelionato de Notas do Recife - PE, doravante designada CEF., doravante designada CAIXA. VALOR da garantia **R\$ 87.226,00 (oitenta sete mil duzentos e vinte seis reais)**, Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ R\$ 69.780,80 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, prazo em meses: 360, prestação **R\$ 353,56 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, Taxa de administração: **R\$ 00,00**, VALOR TOTAL: **R\$ 360,76 (trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 21 de Maio de 2015. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 9 – 7148. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 05 de agosto de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0015594222. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DGU07202201.00272**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 19 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-10 –7148. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.375, em 06 de Julho de 2022, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação dos devedores/fiduciantes ALBERTO GOMES DA SILVA e JAKELINE FERREIRA DE LIMA, já qualificados, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.876,74 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 31 de Agosto de 2023 por R\$ 93.325,21 (noventa e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de

19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0015594222. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 5,43; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 82,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HCM10202301.00244**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Outubro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 7148, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0018817780 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; ISS: R\$ 2,13; FERM: R\$ 0,43; FUNSEG: R\$ 0,85; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.KLU10202301.00245**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Laura de Sousa Silva – Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 17 de Outubro de 2023

Maria Laura de Sousa Silva
Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MDMF6-BT8ND-9K294-5PTVH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Laura De Sousa Silva (CPF 122.925.124-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MDMF6-BT8ND-9K294-5PTVH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>